BR PARTNERS OUTLET PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇOES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 16.854.510/0001-66

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de novembro de 2025, às 11h00, na Rua Joaquim Floriano, nº 1120, 5º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, sede da **INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob nº 15.489.568/0001-95, ("**Administradora**").

CONVOCAÇÃO: Por meio do Edital de Convocação enviado em **24.10.2025** por meio eletrônico pela Administradora a todos os seus cotistas ("**Cotistas**"), juntamente com o anexo relativo à manifestação de voto

PRESENÇA: Presentes os representantes da administradora, os representantes da Gestora do Fundo a BR PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA., e o representante do cotista representante de 3,80% das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença, a qual encontra-se arquivada na sede da administradora.

MESA: Presidente: Jefferson Kasa; Secretária: Millene Castilho

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de amortização de cotas do Fundo.

(I) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS PELAS INVESTIDAS

Autorizar que as sociedades investidas pelo FIP Outlet realizem a emissão de Notas Comerciais, até o limite global de até o limite global de R$ 124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais).

A emissão poderá ocorrer em uma ou mais séries, conforme condições de mercado e necessidades específicas de cada investida, respeitando os limites legais e regulamentares aplicáveis. Fica autorizada a administração do Fundo a tomar todas as providências necessárias para viabilizar a referida emissão, incluindo, mas não se limitando, a contratação de instituições intermediárias, definição de prazos, remuneração, garantias e demais termos e condições das Notas Comerciais.

(II) AMORTIZAÇÃO DE COTAS

Aprovar a amortização do principal das cotas do Fundo no montante total de até **R$ 121.400.000,00 (cento e vinte e um milhões e quatrocentos mil reais)**, a ser distribuído proporcionalmente entre os Cotistas, conforme suas respectivas participações no Fundo na data-base da amortização, sem redução do número de cotas.

A amortização será realizada mediante crédito em conta corrente indicada pelos Cotistas ou conforme instruções previamente registradas junto ao Administrador do Fundo, até 31 de dezembro de 2025, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como os procedimentos operacionais definidos pela instituição administradora.

Fica autorizada a Administração do Fundo a adotar todas as providências necessárias para a efetivação da amortização ora aprovada, incluindo a comunicação aos Cotistas, ajustes contábeis e demais medidas pertinentes.

(III) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO FUNDO

A prorrogação do prazo de duração do Fundo, condicionada à aprovação e ao sucesso na operacionalização dos itens I e II da presente ordem do dia, passando o encerramento originalmente previsto para 31 de dezembro de 2026 para o novo prazo de 31 de dezembro de 2030

(IV) AUTORIZAÇÃO GESTOR E ADMINISTRADOR

Autorização para o administrador e o gestor adotarem as medidas necessárias relativas às matérias aprovadas relativas à ordem do dia e o que foi aprovado na presente assembleia.

DELIBERAÇÕES:

Da **totalidade das cotas emitidas**, foram recepcionadas as manifestações de voto correspondentes a **69,35%** (sessenta e nove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) das cotas.

Desse percentual, considerando:

(i) que um dos cotistas se declarou conflitado devido à matéria de prorrogação do prazo de duração do fundo; e

(ii) que, nesse caso, o cômputo dos votos, nos termos do regulamento do Fundo, deverá ser determinado pelas cotas aptas à votação (“Votos Válidos”),

Tem-se dessa forma, apurado o percentual correspondente a 97,06% (noventa e sete inteiros e seis centésimos por cento) relativos aos Votos Válidos, dos quais:

ORDEM DO DIA	APROVADO	NÃO APROVADO	ABSTENÇÃO
I.	**85,28%**	**11,78%**	0%
II.	**85,28%**	**11,78%**	0%
III.	**85,28%**	**11,78%**	0%
IV.	**93,10%**	**3,96%**	0%

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

_____ _____

JEFFERSON KASA
PRESIDENTE

MILLENE CASTILHO
SECRETÁRIA

_____

INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA

_____

BR PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
GESTORA